



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SESC 17/0033 – PG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A UNIDADE SESC PRAINHA.

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de Mato Grosso, em atendimento ao artigo 4º, Inciso V do Capítulo II, da Resolução SESC 1.252/12 – CN, de 06.06.2012, neste ato representado pelo Presidente da FECOMÉRCIO/SESC/SENAC-MT, Sr. **HERMES MARTINS DA CUNHA, HOMOLOGA** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, sobre o procedimento licitatório, tendo como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A UNIDADE SESC PRAINHA**, conforme especificações do Anexo I do Edital, regida pela Resolução SESC 1252/12-CN, de 06.06.2012, e pelas disposições do PREGÃO PRESENCIAL SESC 17/0033 – PG tipo MENOR PREÇO GLOBAL, onde foi declarada vencedora do certame a empresa:

GISELLE KALIGIA PERINOTTI - ME – CNPJ: 23.696.985/0001-37, estabelecida na Rua Av. Doutor Meirelles, nº 281, Bairro: Tijucal, Cond. Flor do Cerrado, CEP: 78088-010 – Cuiabá-MT, representado no certame pela Sr. Mauricio Luis da Costa, CPF Nº. 488.474.291-53, por apresentar proposta mais vantajosa para a Entidade, no valor de **R\$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais).

Considerando que esta Licitação teve o critério de Julgamento através do MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Resolução SESC 1252/12-CN – Regulamento de Licitações e Contratos do SESC.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2018.

HERMES MARTINS DA CUNHA
Presidente da Fecomércio/SESC/SENAC-MT